

FREGUESIA DE CARDOSAS – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29-11-2018



FREGUESIA DE CARDOSAS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CARDOSAS DO MANDATO 2017-2021

- Aos trinta e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Cardosas, sita no Largo Humberto Delgado, número três, em Cardosas, realizou-se uma reunião extraordinária com a presença de todo o Executivo, sob a presidência do Presidente Sr. Fábio Alexandre Santos Amorim. A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Um – Leitura e votação da ata da reunião anterior; Ponto Dois – Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças -----

PONTO UM - LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

O Sr.Presidente deu a palavra à Sra.Secretária que realizou a leitura da ata da reunião anterior. Não havendo nada a acrescentar, a mesma foi colocada para votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS -----

O Sr.Presidente propôs aos membros do executivo, um novo Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, uma vez que a tabela de taxas que se encontra a vigorar até ao momento data de dois mil e nove, não tendo sofrido nenhuma revisão ou actualização até à presente data. Explicou ainda que, por outro lado, houve necessidade de nivelar valores com outras freguesias no que toca, principalmente às licenças de canídeos/ gatídeos. Informou ainda que a presente revisão da tabela de taxas e licenças se concretize numa perda de receita de duzentos a trezentos euros por ano, em prol da comunidade. -----

Posteriormente a proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Assim sendo, a mesma será colocada à audiência de interessados durante o período compreendido entre trinta de novembro de dois mil e dezoito e quinze de janeiro de dois mil e dezanove (trinta e um dias úteis), ficando exposto no *placard* informativo da junta de freguesia e disponível na secretaria para consulta. Posteriormente será submetido à discussão e votação da

Assembleia de Freguesia de Cardosas ao abrigo no disposto no artigo 16.º, n.º1, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- - Não havendo mais nada a decidir ou a tratar o Executivo deu por encerrada a reunião cerca das vinte e duas horas e trinta minutos, e para constar se passou a presente ata que eu,

Secretário, a redigi, subscrevo e assino.

Catarina Alexandra dos Santos Costa

Catarina Alexandra dos Santos Costa